



AVALIAÇÃO

Trabalhando com o imprevisto, criando novas práticas

A avaliação e autoavaliação em cursos de graduação

Profa. Irene Garcia/DFQ Representante da Pós-graduação no NAU Coordenadora do NAU-IQ

1. Legislação Federal

- ✓ Avaliação anterior a 2004 → Exame Nacional de Cursos
 (Provão) criado em 1996.
- ✓ Lei Federal № 10.861/2004 Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES.
- ✓ Portaria № 2.051de 09/07/2004 Regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES.
- ✓ Roteiro de Autoavaliação Institucional: Orientações Gerais (2004).
- ✓ Resolução 840 de 2018 ENADE na sua forma atual.

2. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

Criado pela **Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004**, é formado por três componentes principais:

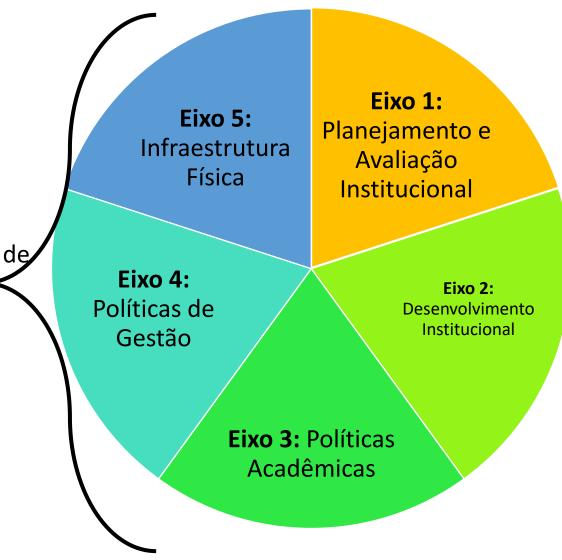
- A avaliação das instituições;
- Avaliação dos cursos;
- Avaliação do desempenho dos estudantes.

2. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

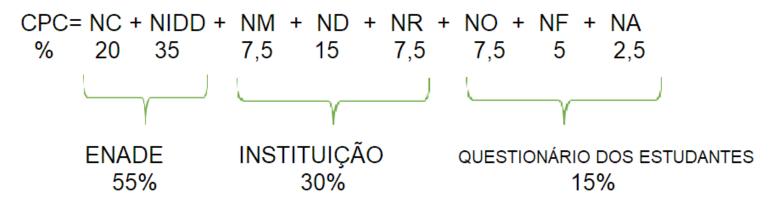
- I. Missão e PDI
- II. Política para ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão
- III. Responsabilidade social da IES
- IV. Comunicação com a sociedade
- V. As políticas de pessoal, carreiras do corpo docente e de técnico-administrativo
- VI. Organização de gestão da IES
- VII. Infraestrutura física

VIII.Planejamento de avaliação

- IX. Políticas de atendimento aos estudantes
- X. Sustentabilidade financeira



3. Avaliação externa: Composição do Conceito Preliminar de Curso



- NC Nota dos concluintes do ENADE
- NIDD Nota referente ao indicador de diferença entre o desempenho observado e o esperado
- NM Nota referente à proporção de docentes mestres
- ND Nota referente à proporção de docentes doutores
- NR Nota referente à proporção de professores em regime integral ou parcial
- NO Nota referente à organização didático pedagógica
- NF- Nota referente à infraestrutura e instalações físicas
- NA -Nota referente à ampliação da formação acadêmica e profissional

3. Conceito preliminar de curso -Resultados

QUÍMICA – Bacharelado e Química - Licenciatura



Fonte: MEC/Inep/Daes - Nota Técnica CGCQES/DAES nº 16/2018

 $3,945 \le NCkj \le 5$



4.ENADE 2021: Il Ciclo avaliativo

- Ingressantes: de 0 a 25% da carga horária do curso concluída;
- Concluintes: 80% da carga horária concluída e que não tenham colado grau até o último dia do período de retificações;
- Datas:
- Dia 14/11 → Prova
- 30/08 a 13/11 -> Preenchimento do Questionário do Estudante.

ESTRUTURA DO ENADE (RES. 840)

- Art. 41. A realização do Enade abrangerá os seguintes instrumentos de coleta de dados:
- I Prova, destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.
- II Questionário do Estudante, destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.
- III Questionário de Percepção de Prova, destinado a levantar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação ao instrumento previsto no inciso I, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.
- IV Questionário do Coordenador de Curso, destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

Características da prova



- 3.6 As provas do Enade 2021, com duração total de 4 (quatro) horas, serão compostas por uma parte de Formação Geral, comum aos cursos de todas as áreas, e uma de Componente Específico próprio de cada área de avaliação.
- 3.6.1 A parte de Formação Geral terá 10 (dez) questões, sendo 2 (duas) discursivas e 8 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.
- 3.6.1.1 A parte de Formação Geral tem a concepção dos seus itens balizada pelos princípios dos Direitos Humanos.
- 3.6.1.2 As provas discursivas da parte de Formação Geral avaliam aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.
- 3.6.2 A parte de Componente Específico de cada área de avaliação terá 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudo de casos.

5. DOS ESTUDANTES HABILITADOS

- 5.1 Deverão ser inscritos no Enade 2021 todos os estudantes ingressantes e concluintes de cursos de bacharelado, licenciatura e superiores de tecnologia vinculados às áreas de avaliação previstas no item 4.1 deste Edital, que atendam aos critérios de habilitação.
 - 5.1.1 Para fins do disposto no item 5.1, consideram-se estudantes habilitados:
- a) ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2021, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 (zero) a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2021;
- b) concluintes de cursos de bacharelado e licenciatura: aqueles que tenham integralizado 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2021, ou aqueles com previsão de integralização de 100% (cem por cento) da carga horária do curso até julho de 2022; e
- c) concluintes de cursos superiores de tecnologia: aqueles que tenham integralizado 75% (setenta e cinco por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2021, ou aqueles

com previsão de integralização de 100% (cem por cento) da carga horária do curso até dezembro de 2021.

5.2 O estudante que estiver vinculado ao curso, independentemente da sua situação de matrícula (trancada ou afastado da Instituição de Educação Superior), estando habilitado, como ingressante ou concluinte, deverá ser inscrito no Enade 2021.

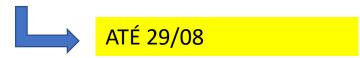




Quem NÃO faz ENADE?



5.4 O estudante de cursos avaliados pelo Enade 2021 que colar grau até o último dia do período de retificação de inscrições desta edição do Exame é considerado como não habilitado ao Enade 2021, estando automaticamente em situação regular perante o Exame, devendo tal situação ser registrada em seu histórico escolar, nos termos do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018.



11.15.1 São doenças infectocontagiosas para fins de solicitação de dispensa de prova do Enade 2021: tuberculose, coqueluche, difteria, doença Invasiva por Haemophilus Influenza, doença meningocócica e outras meningites, varíola, influenza humana A e B, poliomielite por poliovírus selvagem, sarampo, rubéola, varicela e Covid-19.

Questionário do Estudante

30/08 a 13/11 → Preenchimento do Questionário do Estudante.

12. DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

- 12.1 O Questionário do Estudante tem por objetivo levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos seus resultados no Enade e para subsidiar os processos de avaliação de cursos de graduação de IES.
- 12.2 O Questionário do Estudante, instrumento de caráter obrigatório, deverá ser preenchido completamente pelos estudantes concluintes inscritos, exclusivamente no Sistema Enade, disponível no endereço <enade.inep.gov.br>, conforme o item 1.3 deste Edital.
- 12.2.1 As respostas ao Questionário do Estudante serão analisadas pelo Inep e agregadas por curso de graduação, preservando-se o sigilo da identidade dos respondentes.
- 12.2.2 Não será permitido o preenchimento do Questionário do Estudante fora do Sistema Enade, conforme o item 1.3 deste Edital.
- 12.3 O preenchimento completo do Questionário do Estudante configura-se como um dos elementos para a caracterização da efetiva participação do estudante no Exame, conforme o § 1º do art. 41 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018, sendo objeto de verificação no processo de atribuição de sua regularidade perante o Enade 2021.
- 12.4 O preenchimento do Questionário do Estudante é de atribuição do estudante concluinte inscrito, sendo indevida a interferência de terceiros nas respostas.

- A interferência na autonomia do estudante no preenchimento do Questionário é considerada uma irregularidade, conforme disposto no art. 1º da Portaria nº 1.442, de 9 de dezembro de 2016. Assim, aquele que interferir na autonomia do estudante durante o preenchimento do Questionário do Estudante estará sujeito às sanções civis, administrativas e/ou penais cabíveis.
- 12.5 O preenchimento completo do Questionário do Estudante é requisito necessário para a visualização do local da prova, que estará disponível para consulta no Sistema Enade, no endereço <enade.inep.gov.br>.
- 12.5.1 Após o encerramento do período para preenchimento do Questionário do Estudante, o Inep disponibilizará acesso ao Cartão de Confirmação de Inscrição aos estudantes concluintes devidamente inscritos que não realizaram o preenchimento do Questionário, conforme o item 1.3 deste Edital.
- 12.6 O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento das respostas do Questionário do Estudante por quaisquer motivos de ordem técnica de aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do estudante, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade dos estudantes e

- 12.5 O preenchimento completo do Questionário do Estudante é requisito necessário para a visualização do local da prova, que estará disponível para consulta no Sistema Enade, no endereço enade.inep.gov.br.
- 12.5.1 Após o encerramento do período para preenchimento do Questionário do Estudante, o Inep disponibilizará acesso ao Cartão de Confirmação de Inscrição aos estudantes concluintes devidamente inscritos que não realizaram o preenchimento do Questionário, conforme o item 1.3 deste Edital.
- 12.6 O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento das respostas do Questionário do Estudante por quaisquer motivos de ordem técnica de aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do estudante, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade dos estudantes e das IES acompanharem a situação do preenchimento desse instrumento.

O que perguntam?

5. Autoavaliação (histórico)

Instalado em setembro de 1993 como parte do Programa Permanente de Avaliação Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PAIUFRGS).

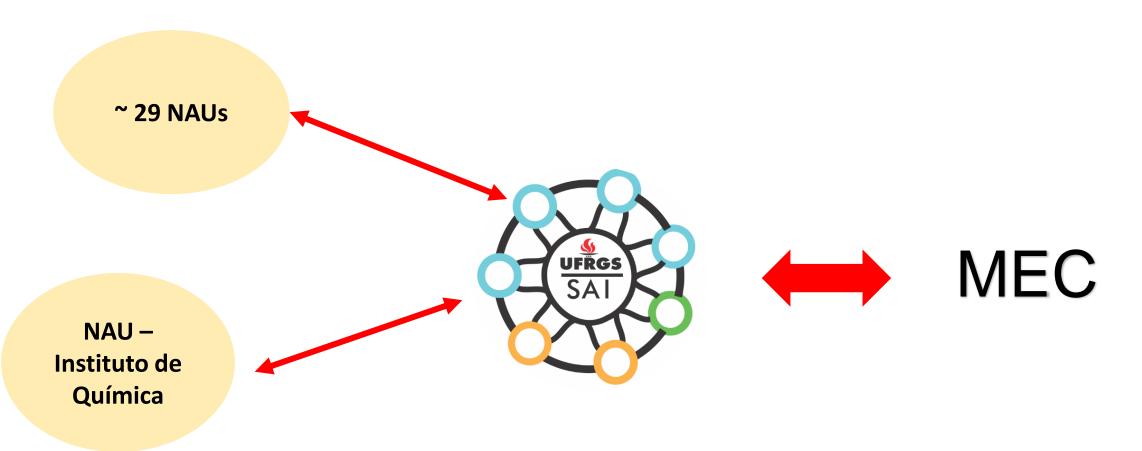
A avaliação institucional é um processo que permite aos gestores o planejamento de ações que visem à melhoria da qualidade institucional.

- → Além de mostrar à sociedade o desempenho da Universidade em diferentes dimensões, serve como um referencial para que a UFRGS possa comparar-se a outras instituições nacionais e internacionais.
- → Tem peso 10 nos processos de Recredenciamento.

5. Autoavaliação (estrutura)

 $CPA \rightarrow SAI \rightarrow NAUs$

Soraya Tanure - Secretária de Avaliação Institucional Nara Maria Emanuelli Magalhães - Vice-secretária de Avaliação Institucional



5. Composição do NAU-IQ para 2019-2022

Coordenadora: Irene Teresinha Santos Garcia

Coordenadora substituta: Camila Greff Passos

Representantes	docentes:
----------------	-----------

Camila Greff Passos (DQI)

Maurícius Selvero Pazinato (DQO)

Paulo Fernando Bruno Gonçalves (DFQ)

Irene Teresinha Santos Garcia (PG)

Representantes dos Técnicos Administrativos:

Carlos Leiria Neto (NFIN)

Denis Paim Figueiredo (NFIN)

Representantes dos Alunos:

Jéssica Francielle T. C. Petry (PPGQ)

Juliete Claro (Gradução)

Felipe Nunes Maciel (Suplente

Gradução)

Bolsistas: Douglas Charqueiro (Graduação)

João Gabriel Machado da Silva (Graduação)

5. Autoavaliação: aspectos considerados

Autoavaliação docente (semestral)

Avaliação docente pelo discente (semestral)

Avaliação da pósgraduação pelo discente Em 2020 foi anual

Avaliação da infraestrutura física (19/2)

Avaliação do professor

Qualidade do Plano
Pedagógico do Curso

→ Avaliação do professor

Avaliação da disciplina

→ Avaliação da orientação

→ Avaliação do programa

→ Autoavaliação discente

Todas as questões são avaliadas de 1 a 5.

Avaliação do Professor

Avaliação docente pelo discente (semestral)

- Q1 O professor cumpriu o plano de ensino adaptado ao ERE.
- Q2 O professor utilizou materiais didáticos (textos, videoaulas, podcasts, webconferências, ambiente virtual, entre outros) que contribuíram para o meu aprendizado.
- Q3 O professor contextualizou os conhecimentos desenvolvidos.
- Q4 O professor propôs atividades que contribuíram para o desenvolvimento dos meus conhecimentos.
- Q5 O professor propôs atividades com instruções claras e objetivas.
- Q6 O professor planejou tempo suficiente para a realização das atividades.
- Q7 O professor proporcionou interação entre os alunos nas atividades propostas.
- Q8 O professor utilizou Tecnologias de Informação e Comunicação adequadas as atividades propostas.

- Q9 O professor atendeu e/ou respondeu as dúvidas dos alunos.
- Q10 O professor realizou avaliações coerentes com o que foi trabalhado na Atividade de Ensino.
- Q11 O professor forneceu ao aluno retorno sobre as atividades de avaliação realizadas.
- Q12 O professor respeitou a diversidade sociocultural.
- Q13 O professor manteve atitudes de diálogo, respeito e cortesia.

Avaliação da monitoria/tutoria

Q14 - O monitor/tutor demonstrou conhecimento dos conteúdos propostos na Atividade de Ensino.

Q15 - O monitor/tutor esteve disponível para atendimento aos alunos.

Q16 - O monitor/tutor deu retorno sobre os questionamentos/dúvidas das atividades nos prazos previamente combinados.

Q17 - O monitor/tutor acompanhou as atividades desenvolvidas, motivando e orientando a aprendizagem.

Q18 - O monitor/tutor interagiu com respeito e cortesia.

Avaliação docente pelo discente (semestral)

Avaliação técnica

Avaliação docente pelo discente (semestral)

Q19 - O ambiente virtual estava organizado, possibiltando acesso com facilidade ao material de estudo.

Q20 - Os links sugeridos estavam válidos e/ou atualizados.

Q21 - O ambiente virtual possibilitou o envio das atividades com sucesso.

Q22 - O suporte ao ambiente virtual atendeu as minhas necessidades.

Questões gerais/Projeto pedagógico

Q23 - Os pré-requisitos exigidos foram suficientes para acompanhar esta Atividade de Ensino.

Q24 - A carga horária (número de créditos) prevista para o desenvolvimento desta Atividade de Ensino foi adequada. Avaliação docente pelo discente (semestral)



Participação discente nas AAvaliações 2019/1 e 2019/2

	Média	Desvio Padrão	% Respondentes	% Não Se Aplica
Média Geral da UFRGS (19/1)	4,54	0,99	42,98%	4,70%
Média Geral do IQ (19/1)	4,47	1,05	54,43%	4,39%
Média Geral da UFRGS (19/2)	4,56	0,98	40,12%	5,01%
Média Geral do IQ (19/2)	4,52	1,02	47,83%	5,95%

Participação discente nas AAvaliações 2020/1 e 2020/2

	Média	Desvio Padrão	% Respondentes	% Não Se Aplica
Média Geral da UFRGS (20/1)	4,63	0,91	38,86	11,64
Média Geral do IQ (20/1)	4,53	1,02	50,00	12,09
Média Geral da UFRGS (20/2)	4,66	0,88	32,87	11,84
Média Geral do IQ (20/2)	4,53	1,04	40,90	11,40

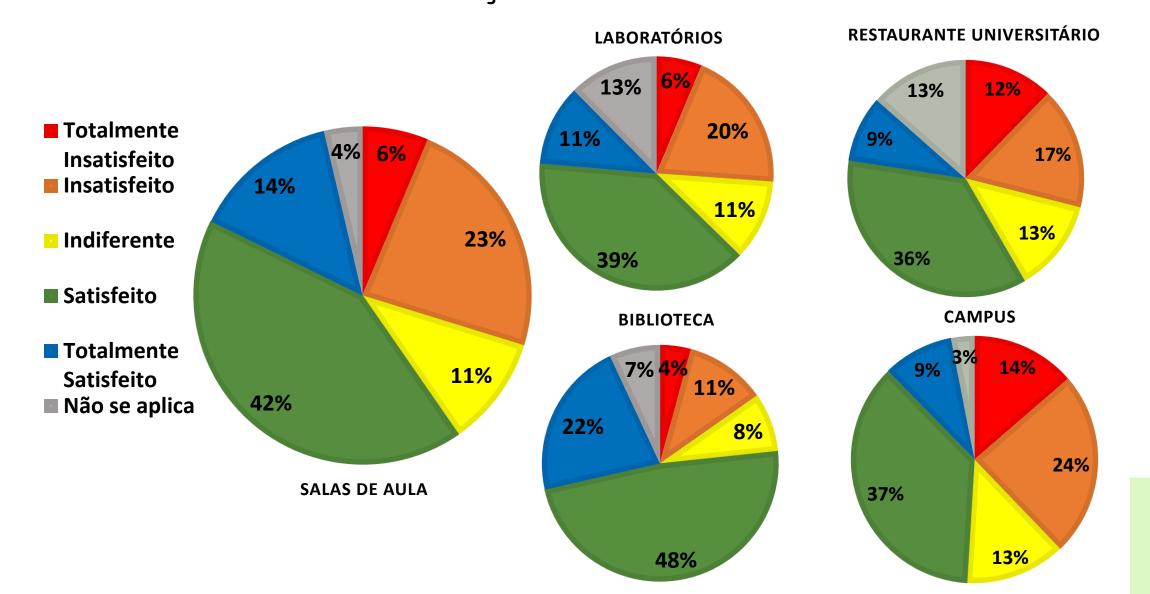
Disponível em http://www.ufrgs.br/sai/dados-resultados/painel-qualidade/avaliacao-docente-pelo-discente-2020-1; 2020-2> Acesso em 14 de agosto de 2021.

 Resultados por disciplinas na apresentação do NAU-IQ para a COMGRAD QUI – TODOS ESTÃO CONVIDADOS. 5. Organização da Autoavaliação Discente (graduação) e de Infraestrutura na UFRGS Participação discente na Autoavaliação da Infraestrutura Avaliação da infraestrutura física (19/2)
8 a 30 % de participação discente graduação

Bloco	Aluno de Graduação
	Respondentes/Aptos a Responder

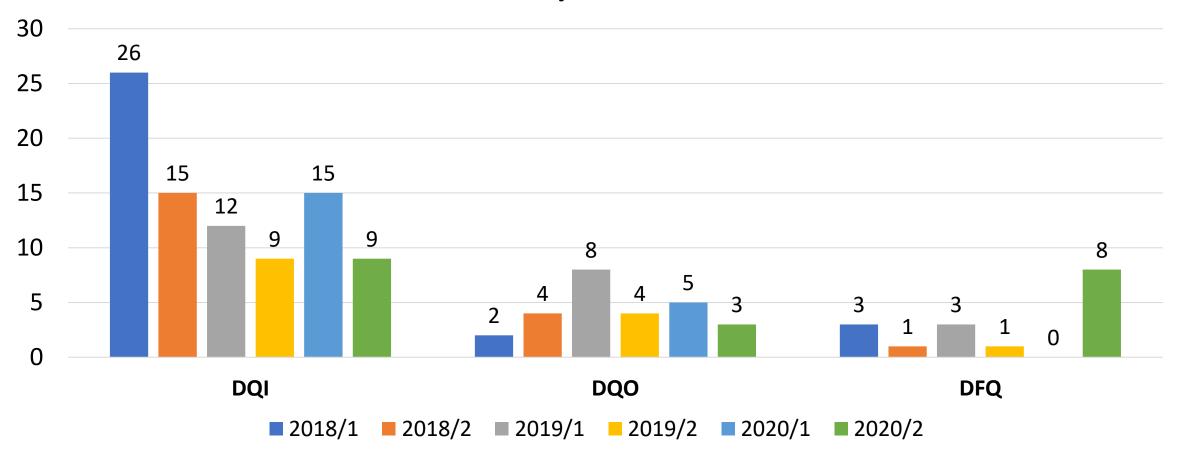
Salas de Aula	202/650
Laboratórios	199/650
Biblioteca	198/650
Restaurante Universitário	198/650
Campus	51/650

Resultado da Autoavaliação dos discentes da Infraestrutura



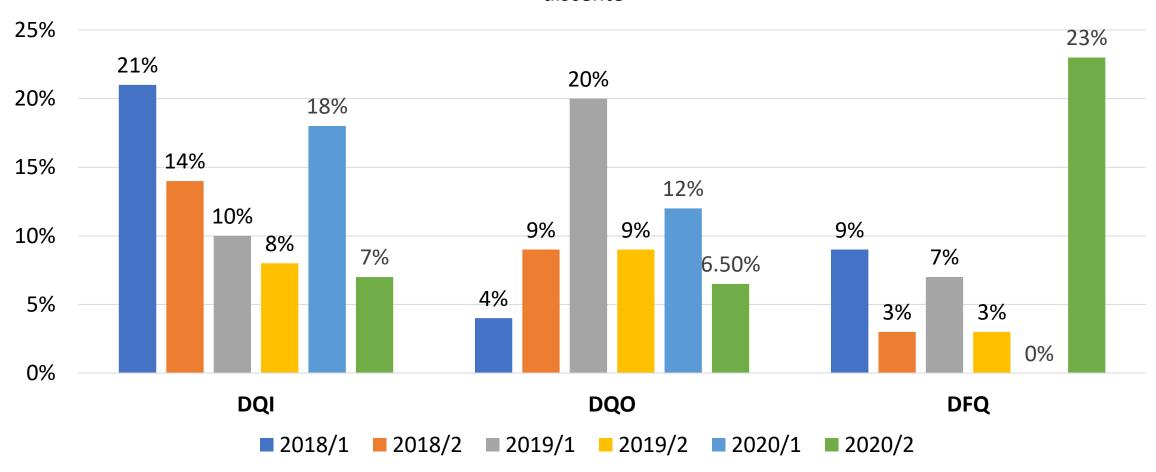
Avaliação Docente pelo Discente – Cursos de Graduação

Evolução, por departamento, do número de turmas com nota inferior a 4 na avaliação discente



Avaliação Docente pelo Discente – Cursos de Graduação

Evolução, por departamento, da porcentagem de turmas com nota inferior a 4 na avaliação discente



Comentários na Autoavaliação da Infraestrutura

"Talvez pudesse se estender mais o horário de jantar, em vez de terminar as 19h ir ate 20h. O arroz por vezes não coze bem".

"Reabrir o RU3 urgentemente não da pra ficar na fila tanto tempo, melhorar a qualidade do cardápio".

"Voltem com o RU 3".

"Quando o RU3 voltará a funcionar? Os alunos e funcionários do campus do vale precisam do RU3!"

"O RU 6 do campus do vale não possui nenhum tipo de climatização. - Com o fechamento do RU 3 do campus do vale, houve um aumento na demanda do RU 6, levando a um aumento inviável no tempo de espera nas filas".

"Devido o número de pessoas que acabam acessando o local, o mínimo seria climatizadores ou ar-condicionado, porque chega ser insalubre o calor que a gente passa lá dentro. Quanto à limpeza, eu já peguei diversas vezes pratos e talheres sujos".

Encaminhamentos do NAU-IQ com respeito ao ensino de graduação

- Formulamos um questionário para detectarmos alguma demanda que, eventualmente, possa não estar sendo atendida dentro do curso;
- Apresentamos os resultados, semestralmente, das avaliações de todas as <u>disciplinas</u> dos cursos de Química para a COMGRAD-QUI;
- Apresentamos dos resultados, semestralmente, de todas as <u>turmas</u> ministradas aos chefes do DQI, DQO e DFQ;
- Apresentamos seminários informativos.
- Participamos do Salão de Ensino.





Critique-se todos os dias, faça uma autoavaliação de si mesmo, e não tenha medo de mudar quando você perceber que não é tão perfeito como sempre pensou. Assim você estará crescendo como pessoa.

Adaptado de Elias Torres